

EDITAL PPGFIL 13/2026
APOIO À REALIZAÇÃO DE BANCAS DE DEFESA E À
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS NO ÂMBITO DO
PPGFIL - UNB
Recursos PROAP/CAPEs 2026

1. Preâmbulo e Propósito

1.1. A Comissão do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade de Brasília – PPGFIL (UnB), fiando-se nas demandas oriundas da execução orçamentária atinentes aos recursos PROAP-CAPEs do ano de 2026, torna público o EDITAL PPGFIL - 13/2026 – APOIO À REALIZAÇÃO DE BANCAS DE DEFESA E À ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS NO ÂMBITO DO PPGFIL - UNB.

1.2. O auxílio financeiro é um subsídio não tributável pago aos docentes por meio da apreciação de pré-requisitos especificados, visando à provisão de necessidades pontuais, concedido de modo circunstancial conforme à Resolução CAD 003/2018.

1.3. O presente edital tem como objetivo viabilizar a realização de bancas de defesa e a organização de encontros científicos no âmbito do PPGFIL - UnB mediante pagamento de auxílio financeiro para docentes externos (diárias e/ou passagens), sendo que, para ambas as categorias, são previstos critérios respectivamente diferenciados de seleção - dando-se prioridade, se necessário, à realização de bancas de defesas.

2. Da impugnação

2.1. Os interessados em impugnar este Edital poderão fazê-lo no prazo de até 4 (quatro) dias úteis a contar da data de sua publicação. As impugnações deverão ser dirigidas à Comissão de Seleção e encaminhadas por escrito ao e-mail: secposich@unb.br.

3. Da dotação orçamentária

3.1. A origem dos recursos é proveniente do PROAP da CAPES a serem repassados ao PPGFIL - UnB no ano de 2026. Os auxílios serão concedidos conforme esses recursos forem sendo liberados para execução.

3.2. Será alocado para esta chamada o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo que, em rigor, o valor máximo por docente será de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

4. Dos requisitos

- 4.1. Estar credenciado ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade de Brasília;
- 4.2. Não estar afastado integralmente;
- 4.3. Não estar de licença;
- 4.4. Não estar de férias no período da realização da atividade;
- 4.5. Ter realizado a prestação de contas de editais anteriores de recursos do PROAP;
- 4.6. Currículo Lattes atualizado nos últimos 3 meses da solicitação;
- 4.7. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>. Ao submeter sua solicitação, o (a) proponente manifesta conhecimento dos requisitos e demais normas do presente edital;
- 4.8. O PPGFIL-UnB não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação para inscrição por motivos de falhas técnicas de equipamentos, intermitências de conexões virtuais, congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

5. Documentos necessários e procedimento de inscrição

5.1. Em caso de organização de evento científico no âmbito do PPGFIL-UnB:

- 5.1.1 Informativo sobre o evento, em formato eletrônico, que demonstre o sentido e alcance da ação, bem como seu respectivo cronograma - detalhadamente explicitado;
- 5.1.2 Indicação nominal do(a) beneficiário(a) (docente externo[a] /convidado[a]) acompanhada de seu Currículo Lattes.

5.2. Em caso de aporte para realização de bancas no âmbito do PPGFIL-UnB:

- 5.2.1 Formulário de Solicitação de Banca de Qualificação e Defesa do ICH – salvo em PDF e devidamente apetrechado com o trabalho parcial ou completo – a depender do caso:

(<https://forms.cloud.microsoft/Pages/ResponsePage.aspx?id=oZs17AtjK024M8jm1I-AWULbTt1PVmdJscGiwmgMAslUQ1BRRIZUUKZYR0VMS05BRURLMUJCMVILTS4u>).

5.3. Os documentos atinentes às respectivas solicitações devem ser encaminhados, durante o prazo previsto para tanto, ao e-mail: secposich@unb.br.

6. Critérios para seleção

6.1. Em caso de aporte para realização de bancas no âmbito do PPGFIL-UnB:

6.1.1. Cumprir rigorosamente os itens previstos nos itens 4 e 5.2.1 desta chamada;

6.1.2. Ordem de chegada.

6.2. Em caso de aporte para a organização de eventos científicos no âmbito do PPGFIL-UnB:

6.2.1 Número de artigos publicados pelo(a) beneficiário(a) (convidado[a] externo[a]) em periódicos internacionais indexados (últimos 5 anos);

6.2.2. Número de artigos publicados pelo(a) beneficiário(a) (convidado[a] externo[a]) em periódicos nacionais indexados (últimos 5 anos);

6.2.3. Número de capítulos de livro publicados pelo(a) beneficiário(a) (convidado[a] externo[a]) em editoras com conselho editorial (últimos 5 anos);

6.2.4. Número de participações do(a) beneficiário(a) (convidado[a] externo[a]) em eventos internacionais e nacionais com apresentação de trabalho (últimos 5 anos).

Obs: No caso de solicitações de apoio à realização de eventos científicos no âmbito do PPGFIL – UnB, será levado positivamente em conta, quando da apreciação do pedido, o fato de o (a) proponente já ter submetido a respectiva proposta a alguma Agência de Fomento.

7. Prazos e datas para a execução do Edital

31/08/2026	Lançamento do Edital
31/08/2026 a 15/09/2026	Submissão de propostas
16/09/2026	Avaliação das propostas e divulgação dos resultados preliminares
17/09/2026	Prazo para interposição de recursos
18/09/2026	Resultados finais

8. Do repasse de recursos

8.1. A efetivação do pagamento se dará mediante depósito na conta corrente do(a) beneficiário(a) – convidado(a) externos(a) - de acordo com o que for informado formulário de pagamento de auxílios (disponível no SEI).

9. Das disposições gerais

9.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGFIL - UnB, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.2. A Comissão de Seleção se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

9.3. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Fernando R. de Moraes Barros

Coordenador do PPGFIL - UnB